



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 147/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando que seja impedido o estacionamento a uma certa distância do semáforo da Av. Campos Novos esquina com a Rua Arq. Nilson Edson dos Santos, no trecho em frente ao Supermercado Campos Novos, sentido Centro, visando possibilitar melhoria no trânsito para conversão à direita.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é fruto de pedido de moradores daquela região que noticiaram a dificuldade de se utilizar do tempo semafórico maior para virar à direita que acaba sendo relativamente inútil quando há veículos estacionados na respectiva guia. Assim, com a redução do espaço, impede-se caminho para quem deseja fazer tal conversão.

Para tanto, sugere-se a proibição do estacionamento nesse trecho, possibilitando ampliação da faixa para melhoria no tráfego no local, a fim de ampliar a utilidade do tempo semafórico maior de quem faz as conversões à direita.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ADÃO BITTENCOURT  
VEREADOR - PL**